

PORTARIA Nº135/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença ao Servidor Público Municipal por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Memorando nº 407/2026 da Secretaria de Trabalho, Esporte, Promoção Social e Assuntos da Comunidade, datado em 04 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme artigos 10 e 11 do Decreto 38/2018, arquivado na Divisão Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PERÍODO
Gleicieli Thaine Lucheti dos Santos de Castilhos	1307560	Professor	03.02.2026 a 13.02.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1caef-04022026170126**